



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.679, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre designação provisória da professora CLAUDIA RAMPINELLI PIZZA, no âmbito central da Secretaria Municipal de Educação – Semed.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando o Art. 27 da Lei Municipal nº 3.120, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de João Neiva, e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora MAPP III **CLAUDIA RAMPINELLI PIZZA**, cuja lotação de origem é na Secretaria Municipal de Educação - Semed, para atuar como:

- I. técnica Pedagógica da Educação Infantil;
- II. técnica formadora de Auxiliar de Educação Infantil;
- III. técnica referência do Programa CONAQUEI (Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil);
- IV. técnica de apoio do Ciclo de Gestão para a Educação Infantil (2º Período);
- V. técnica referência do Plano Municipal da Primeira Infância; e
- VI. técnica referência do Programa Agrinho.

Art. 2º A designação da servidora supracitada será no período de **29/01/2026 a 31/12/2026**, com carga horária de 25h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 05 de janeiro de 2026.


Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.